Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 19 de fevereiro de 2026 contida no parecer da Procuradoria Geral do Município do processo de nº 81/2026, AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 81/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026

Objeto: Contratação do ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição para pagamento de direitos autorais, referente a veiculação pública musical realizada pela Web Plug Rádio USCS de R$ 9.014,04 (Nove mil e quatorze reais e quatro centavos).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Inexigibilidade de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 20 de fevereiro de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

Reitor